

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 24 de julho de 2025, de forma presencial,
3 no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **Comissões; 5. Emanuel - Apresentação sobre ações da gestão 2023-2025; 6. Outros; 7.**
6 **Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os
7 conselheiros e conselheiras: Catarine (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Alex
8 (SEMI), Emanuel (SEMPLEDE) e Simoni (SEMAS). Secretaria Executiva: Camila e
9 Giovanna. Justificaram a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da Assistência Social),
10 Emanuely (APAE), Eucleia (APAE), Melody (SEMED), Rosangela (SEM HAB), Angela
11 (SEMPLEDE), Edna (SEMS) e Raphael (SINSEP). **1 – ABERTURA:** às 13h54min, o
12 presidente Emanuel realizou a abertura da reunião, manifestando agradecimento pela
13 presença de todos e todas. Na sequência, realizou a apresentação dos novos conselheiros
14 da gestão 2025-2027: Pablo, Carlo e Marcos, representantes do segmento dos usuários, e
15 Elmar, representante do SINSEP. Aproveitando o momento, o presidente Emanuel
16 procedeu com uma explicação detalhada acerca da dinâmica das reuniões, abordando
17 seus objetivos, formas de deliberação e a importância da participação ativa dos
18 conselheiros e conselheiras, a fim de promover o pleno entendimento e a integração dos
19 novos membros às atividades do colegiado, e logo após seguiu-se para a pauta. **2 – ATA:**
20 **Ata da 10ª Reunião ordinária:** ata aprovada sem alterações. Referente ao item 7 da pauta,
21 o presidente Emanuel comunicou que recebeu, por meio do Conselho Nacional de
22 Assistência Social (CNAS), material referente a uma campanha nacional que visa à coleta
23 de informações sobre situações de assédio moral no âmbito da política de assistência
24 social, e encaminhará no grupo do colegiado no Whatsapp. **Ata da 11ª Reunião ordinária:**
25 O presidente Emanuel mencionou a utilização da nova logomarca do CMAS, contudo,
26 observou que o cabeçalho ainda faz referência à legislação anterior que instituiu o
27 Conselho, o que diverge das informações atualmente disponibilizadas no Portal dos
28 Conselhos. Diante disso, sugeriu a padronização dos documentos. Além disso, solicitou
29 correção de pontuação na linha 88, e correção do período de férias da conselheira Angela,
30 na linha 122, que encerra em 29/07. **3 – EXPEDIENTES:** **1) Ofício nº 1218/2025 –**
31 **SEMAS/DPSE:** Em resposta ao Ofício nº 052/2025, informa que o contrato de locação do
32 imóvel onde atualmente funciona o Centro POP foi renovado por mais 6 (seis) meses, com

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 vigência até 30/09/2025. Ressaltam que estão em busca de alternativas, e estão em
34 tratativa para a transferência do Centro POP para um imóvel de propriedade do município.
35 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Controle Social, com cópia para a Comissão
36 de Políticas, que já estava acompanhando a situação. 2) Ofício nº 243/2025 – Conselho
37 Estadual de Assistência Social (CEAS/PR): Alterações da Regra de Proteção do Programa
38 Bolsa Família – PBF. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Controle Social. 3) E-
39 mail - Núcleo Regional: Solicita preenchimento do formulário “Dificuldades de participação
40 e qualidade de atuação do segmento dos usuários do SUAS nos CMAS”. Deliberação: Foi
41 discutido que, em razão de o questionário apresentar questões mais complexas, decidiu-se
42 que o presidente Emanuel, junto com a conselheira Simoni, ficará responsável por elaborar
43 as respostas. Após a finalização, o material será encaminhado ao grupo do WhatsApp para
44 apreciação e aprovação dos demais membros do colegiado. Com aprovação do colegiado,
45 foram apresentados mais dois expedientes. 4) Ofício nº 603/2025 – Secretaria Municipal de
46 Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTT): Convite para participação do Evento de
47 Lançamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de São José dos Pinhais, no dia 23 de
48 julho, e solicita indicação de representante para participar do Grupo de Acompanhamento e
49 Cooperação – GAC da revisão do Plano Diretor Municipal. Devido à data do evento, a
50 Secretaria Executiva havia encaminhado a informação para o colegiado pelo grupo do
51 Whatsapp. Deliberação: Retomar o documento na próxima reunião, para que o novo
52 colegiado faça a indicação. 5) Informação Técnica nº 100 – Secretaria de Desenvolvimento
53 Social e Família: Tratativas a fim de orientar acerca das normativas vigentes para execução
54 dos recursos do PROCAD-SUAS 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
55 Políticas. **4 – COMISSÕES: Assessoramento:** A conselheira Catarine informou que a
56 comissão de assessoramento reuniu-se em 15 de julho de 2025 e apresentou os seguintes
57 pareceres: ONG Falando sobre Autismo: constatou-se a ausência de documentos
58 obrigatórios; diante disso, a deliberação foi pelo arquivamento do pedido, cabendo à
59 instituição realizar novo protocolo com todos os documentos previstos na Resolução.
60 Associação Para Vida Sem Drogas: aprovam a manutenção do “Serviço de acolhimento em
61 república”. APAE: a comissão teve conhecimento de que a instituição possuía dois serviços
62 cadastrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, sendo: 1)
63 Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias e
64 2) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, e que seria necessário fazer a

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



65 atualização do CNEAS da instituição. Verificaram que a manutenção de inscrição aprovada
66 pela comissão este ano refere-se apenas ao “serviço de habilitação e reabilitação de
67 pessoas com deficiência”. Verificaram também que os recursos da Emenda estão
68 vinculados especificamente para o “Serviço de proteção social especial para pessoa com
69 deficiência, idosos e suas famílias”. Diante da situação, a comissão solicita que a instituição
70 apresente a documentação deste serviço para manutenção no CMAS e, a fim de não
71 prejudicar a instituição, aprovam que seja fornecida declaração atualizada referente ambos
72 os serviços, com data final até agosto de 2025, que é a data de validade do certificado de
73 inscrição fornecido para a instituição em 2024. O presidente Emanuel ressalta que, devido
74 ao prazo final para preenchimento do parecer do conselho no sistema do Governo Federal,
75 já foi feita a Declaração e anexada no sistema. Retificações: sugerem a retificação das
76 Resoluções de manutenção de inscrição publicadas em 2025, a fim de constar quais os
77 serviços prestados pelas instituições, a fim de evitar novas situações como a mencionada
78 anteriormente. Os pareceres da comissão foram aprovados pelo colegiado. Fundo: O
79 conselheiro Alex informou que a comissão se reuniu no dia 17 de julho, ocasião em que
80 foram avaliados os relatórios de empenhos pagos referentes aos meses de maio e junho
81 do corrente ano. Após análise, a comissão deliberou pelo arquivamento dos referidos
82 documentos. Pareceres aprovados pelo colegiado. **5 – EMANUEL – APRESENTAÇÃO**
83 **SOBRE AÇÕES DA GESTÃO 2023-2025**: O presidente Emanuel realizou uma
84 apresentação das principais ações desenvolvidas ao longo de sua gestão como presidente
85 no CMAS, referentes ao período de 2023 a 2025. A exposição foi organizada com base na
86 metodologia 5W2H1A, que orienta o planejamento estratégico a partir de sete elementos: o
87 que será feito (What), por quem (Who), quando (When), onde (Where), por que (Why),
88 como (How), quanto custa (How much) e como será feito o monitoramento da ação (Action
89 monitoring). A apresentação demonstrou o compromisso da gestão com o fortalecimento
90 da participação social, a transparência institucional e a qualificação das políticas públicas
91 de assistência social. Dentre as ações executadas, constam: Envio de ofícios às
92 autoridades locais e aos conselhos superiores (CEAS/PR e CNAS), comunicando a nova
93 composição da mesa diretora e reforçando o compromisso com a melhoria das políticas
94 públicas; Mapeamento das entidades cadastradas e dos equipamentos públicos da
95 assistência social, visando ampliar o diálogo com gestores, trabalhadores e trabalhadoras e
96 usuários do SUAS; Acompanhamento do processo de alteração da Lei de Criação do

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 CMAS, com envio de minutas à Procuradoria Geral do Município e agendamento de
98 reuniões técnicas; Sistematização e reestruturação das comissões permanentes, com
99 definição de cronogramas, metodologias de trabalho e mecanismos de monitoramento;
100 Alteração da logomarca do CMAS, por meio de concurso com participação dos usuários e
101 usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS; Padronização de assinatura digital,
102 modernizando os processos internos e conferindo maior segurança e agilidade aos
103 documentos expedidos; Realização de reuniões descentralizadas, promovendo maior
104 aproximação com os territórios e democratização do acesso às deliberações;
105 Monitoramento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social,
106 fortalecendo o controle social e a participação cidadã; Promoção de Oficinas de Formação
107 Continuada, garantindo capacitação permanente às conselheiras e conselheiros;
108 Organização de pautas e atas, com envio antecipado para melhor preparo dos membros do
109 colegiado; Utilização de linguagem inclusiva e incentivo à criação de coletivos de usuários
110 e usuárias, reforçando o compromisso com a equidade e os princípios do SUAS;
111 Proposição de alteração do Regimento Interno e da Lei de Criação do CMAS, atualizando
112 normativos defasados desde 1996. Ao final da apresentação, o presidente reforçou a
113 importância do planejamento estratégico como instrumento de gestão participativa e
114 transparente, evidenciando o esforço coletivo de conselheiros e conselheiras na condução
115 das ações propostas e realizadas ao longo do mandato. **6 – OUTROS:** O Presidente citou
116 uma situação ocorrida com o Sr. Ismael, conselheiro do segmento Usuários do SUAS no
117 CEAS/PR. Relata que o CEAS/PR custeia o transporte e alimentação para a participação
118 dos conselheiros através de um cartão, porém o valor demora alguns dias para ser
119 liberado, e disse que Sr. Ismael ficou sem almoçar no dia da reunião. Citou a importância
120 da orientação para a correta utilização do cartão. Diante da situação, foi deliberado
121 encaminhar Ofício ao CEAS/PR questionando sobre o funcionamento do cartão, e dar
122 ciência sobre o ocorrido. Camila, da Secretaria Executiva, informa que foi encaminhado o
123 Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 21 de julho para
124 o colegiado, para apreciação, e que o prazo para envio do documento para o CEAS/PR é
125 de 15 dias após a realização da Conferência. Solicita manifestação do colegiado quanto a
126 sugestões de alteração ou aprovação do documento para dar seguimento, visto que já o
127 envio do relatório para o CEAS/PR já está atrasado. O Relatório Final foi aprovado pelo
128 colegiado. O presidente complementa, ressaltando a importância da celeridade no

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmassjp@sjp.pr.gov.br



129 encaminhamento do documento, tendo em vista que a Conferência Estadual está prevista
130 para ocorrer no mês de outubro, o que exige organização da documentação pelo
131 CEAS/PR. A conselheira Simoni sugeriu a elaboração de um kit de integração, a ser
132 disponibilizado aos novos membros do colegiado, com a finalidade de subsidiar o exercício
133 pleno e qualificado das funções conferidas ao CMAS. O referido material deverá
134 contemplar cópia da nova lei do CMAS, resumo das comissões de trabalho, orientação
135 para os usuários sobre o vale-transporte para que possam participar das reuniões e
136 Regimento Interno, visto que será necessária a publicação de novo documento. A próxima
137 reunião ordinária já será com a nova gestão, e os conselheiros se organizarão para
138 também participarem, a fim de fazer a integração das gestões. **7 – INFORMES GERAIS:**
139 não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 14 de agosto de 2025, na
140 SEMAS. Nada mais, o presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente
141 reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

54
55